



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL N.º 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Fixa o valor da Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde – TRSS para o ano de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Art. 3º, § 4º da Lei Municipal n.º 2.311, de 28 de setembro de 2006, **RESOLVE:**


Art. 1º. O valor fixado para o **ano de 2021**, referente a Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde – TRSS, em virtude do índice acumulado do IGPM-FGV nos últimos 12 meses ter sido de 23,14% (vinte e três virgula quatorze por cento), passará a ser **R\$ 3,19** (três reais e dezenove centavos) ao litro.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Municipal n.º 094, de 30 de dezembro de 2019.

Art. 3º. O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 04 de janeiro de 2021.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em **04/01/2021**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **04/01/2021** a **04/05/2021**.


Daniel J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo